



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DE ACESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETO Nº 14.339, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

*Altera o Decreto nº 11.302, de 16 de junho de 2016,
que criou a Escola de Gestão e Desenvolvimento
do Servidor - EGDS*

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 4º ao Decreto nº 11.302, de 16 de junho de 2016, com a seguinte
redação:

“Art. 4º Fica constituído o Conselho de Acompanhamento do Fundo Municipal de
Valorização do Servidor, composto por 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes,
sendo:

I – 02 (dois) representantes da Administração Pública, indicados pelo Chefe do
Poder Executivo;

II – 02 (dois) representantes do SINTRASP, por este indicados.

§ 1º Os suplentes substituirão os membros titulares nos casos de afastamento
temporário e assumirão a vaga nas hipóteses de afastamento definitivo.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento será de 02
(dois) anos, permitida uma única recondução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA DE ACESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

§ 3º Caberá à Secretaria de Administração o exercício da presidência dos trabalhos realizados pelo Conselho de Acompanhamento do Fundo Municipal de Valorização do Servidor.”

Art. 2º Fica acrescido o art. 5º ao Decreto nº 11.302, de 16 de junho de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 5º Compete ao Conselho de Acompanhamento do Fundo Municipal de Valorização do Servidor:

I – fiscalizar as atividades desenvolvidas com os recursos do Fundo, bem como analisar as despesas e as prestações de contas com as políticas de valorização, desenvolvimento e capacitação dos servidores públicos municipais da Administração Direta;

II – acompanhar planos, programas, projetos e ações de capacitação, integração e valorização dos servidores, elaborados e desenvolvidos pela Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor – EGDS;

III – aprovar as diretrizes e políticas de capacitação e valorização dos servidores públicos municipais, através da análise dos indicadores provenientes dos programas implementados pela EGDS;

IV – outras atribuições estabelecidas por lei.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de agosto de 2024.

ROGÉRIO LINS
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 12 de agosto de 2024.

Convocação de Reunião Extraordinária

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sra. Katia Gonçalves de Lima, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E, NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTEs, E CONVIDA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para participarem da Reunião Extraordinária, em sessão pública a realizar-se no próximo **dia 14 de agosto de 2024**, às **09h30**, no formato online através da ferramenta **GOOGLE MEET** (Link com disponibilização prévia à reunião).

A Primeira chamada será realizada as **09h30**, para verificação de presença e instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

- 1) Verificação de presença e existência de quórum;
- 2) Leitura da convocação;
- 3) Aprovação da ordem do dia;
- 4) Leitura da Ata da Reunião Anterior;
- 5) Regularização da Prestação de Contas Municipal referente ao exercício de 2021;
- 6) Informes (somente por inscrição e texto enviados por e-mail);
- 7) Encerramento da plenária.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº13) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30 em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada, por meio da plataforma Google Meet, com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 09h39 a Sra. Presidente, deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes, e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, realizasse a 1ª chamada em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. Com os seguintes **Presentes** - **Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Katia Gonçalves de Lima, Gilberto dos Santos Cunha, Ana Paula Medeiros de Lima, Fernando Garcia, Marcos Miguel da Silva, Jonatas Giovani Venturini e Lucas Alcântara Marques. **Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Maria Judite dos Santos Rosa, Gilma Maria Ramos da Silva, Maria do Desterro Pereira Bento Leal e Dalvirene Barros Fernando. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Aparecido Amorina, Walker Aparecido Oliveira, Cristiane Ferreira Morais, Eliana Monteiro e Eduardo Guimarães. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Juvêncio França Assis Neto e Vivian Rosa Santos. **Presentes também:** Marcia Silva (**Secretária Executiva**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Convidados:** Carla Carvalho (**ESPRO**), Silvia Sundin (**INDESO**), Marizete Silva (**Obra Kolping**), Leandro Mauricio (**Proj. Vida**), Soraia Borges (**Inst. Adiante**), Kelice Souza (**Inst. Adiante**), Cicera da Silva (**Kolp. São José**), Marilu de Paula (**ACIMO**), André Luis (**Anjos**), Maria Rosalina (**ONG Vozes**), Renata Braga (**CEDECA**), Elaine Lordelo (**AMME**), Andrew Ferreira (**GBRAV**), Marcelo Rios (**JUCO**), Paulo Willian (**Kolp. Califórnia**), Ciro Farias (**7 de setembro**), Marcia Eugênio (**Karan**) e Glayton Hipólito (**SAS**). Em seguida a Sra. Presidente Katia Gonçalves solicitou que a Secretária Executiva, Marcia Silva, fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura da convocação a Sra. Presidente informou que os presentes trabalhos seriam conduzidos pelo Marcos Miguel (1º Secretário). Com a palavra Sr. Marcos Miguel (1º Secretário) inicia o assunto da pauta de nº 4 - **Leitura da Ata da Reunião Anterior**; e procede a leitura da ata de nº 12 já aprovada e publicada em Imprensa Oficial. Após a

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



realização da leitura, Gilma Maria Ramos (conselheira) pediu para que constasse em ata que na ata de nº 12 da reunião realizada em 06 de agosto de 2024, o Sr. Gilberto dos Santos Cunha (conselheiro) chegou após verificação de Quorum, sendo sua presença substituída pela sua suplente Maria Judite dos Santos Rosa (conselheira suplente). Em seguida o Sr. Marcos Miguel (1º Secretário) passou para o assunto da pauta nº 5 **Formação das comissões**; o conselheiro Lucas Alcântara realizou uma breve apresentação sobre a competência de cada comissão. Realizada a apresentação, o Sr. Marcos Miguel (1º Secretário) pediu para que os conselheiros que tivessem interesse em compor a **Comissão De Gestão do Suas** se manifestassem, ficou definido para composição da **Comissão De Gestão do Suas** os seguintes conselheiros: Maria Judite dos Santos Rosa (**Sociedade Civil**), Maria dos Desterro Pereira Bento Leal (**Sociedade Civil**), Gilma Maria Ramos da Silva (**Sociedade Civil**), Rodolfo Alberto da Silva (**Governo**), Eliana Monteiro (**Governo**) e Juvêncio França Assis Neto (**Governo**), realizada a composição, o Sr. Marcos Miguel (1º Secretário) pediu para que os conselheiros que tivessem interesse em compor a **Comissão de Gestão Orçamentária e do FMAS (Finanças e Orçamento)**, ficou definido para composição da **Comissão de Gestão Orçamentária e do FMAS (Finanças e Orçamento)** os seguintes conselheiros: Lucas Alcântara Marques (**Trabalhadores**), Gilma Maria Ramos da Silva (**Sociedade Civil**), Fernando Garcia (**Sociedade Civil**), Katia Gonçalves de Lima (**Sociedade Civil**), Eduardo Ferreira Guimarães (**Governo**), Wlaker Aparecido de Oliveira (**Governo**), Juvêncio França Assis Neto (**Governo**) e Rodolfo Alberto da Silva (**Governo**), realizada a composição, o Sr. Marcos Miguel (1º Secretário) pediu para que os conselheiros que tivessem interesse em compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Osc/Projetos/Programas de Assistência Social (Visita e Monitoramento)** se manifestassem, ficou definido para composição da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Osc/Projetos/Programas de Assistência Social (Visita e Monitoramento)** os seguintes conselheiros: Gilberto dos Santos Cunha (**Sociedade Civil**), Jonatas Giovani Venturini (**Sociedade Civil**), Ana Paula Medeiros de Lima (**Sociedade Civil**), Katia Gonçalves de Lima (**Sociedade Civil**), Walker Aparecido de Oliveira (**Governo**), Vivian Rosa Santos (**Governo**), Cristiane Ferreira Morais (**Governo**) e Rodolfo Alberto da Silva (**Governo**), realizada a composição, o Sr. Marcos Miguel (1º Secretário) pediu para que os conselheiros que tivessem interesse em compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Social de Programa de Transferência De Renda**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



se manifestassem, ficou definido para composição da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Social de Programa de Transferência De Renda** os seguintes conselheiros: Lucas Alcântara Marques (**Trabalhadores**), Maria dos Desterro Pereira Bento Leal (**Sociedade Civil**), Marcos Miguel da Silva (**Sociedade Civil**), Luciana Aparecida Affonso Pignatari (**Governo**), Bruna Yuukari Sumida (**Governo**) e Cristiane Ferreira Morais (**Governo**). Realizada formação das comissões o Vice-Presidente Rodolfo Alberto pediu a inserção de pauta, Regularização da Prestação de Contas Municipal referente ao exercício de 2021, uma vez que o Sr. Glayton Hipolito do Departamento de Gestão Administrativa informou que precisa dessa aprovação até dia 14 de agosto de 2024, sugeriu para que a **Comissão de Gestão Orçamentária e do FMAS (Finanças e Orçamento)** se reúna amanhã para que seja realizada nova reunião Extraordinária para aprovação na quarta-feira (14 de agosto de 2024). Em seguida com a palavra o Sr. Marcos Miguel concordou com a necessidade da brevidade da reunião da **Comissão de Gestão Orçamentária e do FMAS (Finanças e Orçamento)** e reunião Extraordinária para próxima quarta-feira (14 de agosto de 2024). Finalizada as discussões a Presidente Sra. Katia Gonçalves passou para o assunto da pauta de nº 6 – **Informe (não havendo informes para apresentação)**. Não havendo nada mais a tratar a Sra. Presidente dá por encerrado os trabalhos deste dia agradecendo a todos os colaboradores da Secretaria de Assistência Social que estiveram presentes conosco nesta plenária, bem como a participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 10h32 e eu Marcos Miguel (**1º Secretário**), com o auxílio de Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), lavrei a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e pelo 1º secretário que realizaram a condução dos trabalhos.

Marcos Miguel da Silva
1º secretário

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 29, de 12 de agosto de 2024.

**Dispõe sobre a composição das
Comissões Permanentes do CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014.

Considerando o capítulo VI, artigos 18 e 19, da Resolução nº 24 de 06 de agosto de 2020 (Regimento Interno), que dispõe “Das Comissões Constituídas”.

Considerando as deliberações da Reunião Extraordinária do dia 12 de agosto de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Compor as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco:

COMISSÕES PERMANENTES CMAS

Capítulo VI da Resolução nº 24 de 06/08/2020 - Regimento Interno

COMISSÃO DE GESTÃO DO SUAS		
CONSELHEIROS	ENTIDADE/SECRETARIA	SEGMENTO
Maria Judite dos Santos Rosa	ACM Osasco	SOCIEDADE CIVIL
Maria do Desterro Pereira Bento Leal	Pestalozzi Osasco	SOCIEDADE CIVIL
Gilma Maria Ramos da Silva	Associação Camila	SOCIEDADE CIVIL
Rodolfo Alberto da Silva	SAS	GOVERNO
Eliana Monteiro	SETRE	GOVERNO
Juvêncio França Assis Neto	SAS	GOVERNO

COMISSÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DO FMAS		
CONSELHEIROS	ENTIDADE/SECRETARIA	SEGMENTO
Lucas Alcântara Marques	SAS	SOCIEDADE CIVIL
Gilma Maria Ramos da Silva	Associação Camila	SOCIEDADE CIVIL
Fernando Garcia	CAIFA	SOCIEDADE CIVIL
Katia Gonçalves de Lima	Kolping Califórnia	SOCIEDADE CIVIL
Eduardo Ferreira Guimarães	SS	GOVERNO
Walker Aparecido Oliveira	SF	GOVERNO
Juvêncio França Assis Neto	SAS	GOVERNO
Rodolfo Alberto da Silva	SAS	GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OSC's/PROJETOS/PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CONSELHEIROS	ENTIDADE/SECRETARIA	SEGMENTO
Gilberto Dos Santos Cunha	Instituto Karan	SOCIEDADE CIVIL
Jonatas Giovani Venturini	Associação Camila	SOCIEDADE CIVIL
Ana Paula Medeiros De Lima	AAMEEP	SOCIEDADE CIVIL
Katia Gonçalves De Lima	Kolping Califórnia	SOCIEDADE CIVIL
Walker Aparecido Oliveira	SF	GOVERNO
Vivian Rosa Santos	SEPLAG	GOVERNO
Cristiane Ferreira Morais	SETIDE	GOVERNO
Rodolfo Alberto Da Silva	SAS	GOVERNO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO SOCIAL DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
CONSELHEIROS	ENTIDADE/SECRETARIA	SEGMENTO
Lucas Alcântara Marques	SAS	SOCIEDADE CIVIL
Maria do Desterro Pereira Bento Leal	Pestalozzi Osasco	SOCIEDADE CIVIL
Marcos Miguel Da Silva	Instituto Vivereh	SOCIEDADE CIVIL
Luciana Aparecida Affonso Pignatari	SEPLAG	GOVERNO
Bruna Yuukari Sumida	PGM	GOVERNO
Cristiane Ferreira Morais	SETIDE	GOVERNO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

Marcos Miguel da Silva
1º Secretário

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



**RESUMO DAS PORTARIAS
12.08.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2359/2024 - EXONERAR, ISABEL PEREIRA DE SOUSA, 196.844 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, do (a) Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2358/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATTA BLANDINA SINDONA MOMO LOPES DO PRADO, RG. 36.112.553**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2360/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WELLINGTON DE SOUSA MIRANDA, RG. 36.455.471-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2352 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ROSELI LOPES PAGAN, matrícula – 198.667** para representar como, chefe de delegação no **“XLII TORNEIO NACIONAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA”** – na cidade de Palmas - TO, no período de 10/11 a 18/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2353 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CLAYTON XAVIER DE CARVALHO**, matrícula – **132.797** para representar como técnico no “**XLII TORNEIO NACIONAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**” – na cidade de Palmas - TO, no período de 10/11 a 18/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2354 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **MARCOS TADEU PIRES GOMES**, matrícula – **95.881** para representar como técnico no “**XLII TORNEIO NACIONAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**” – na cidade de Palmas - TO, no período de 10/11 a 18/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2355 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO COUTINHO DA SILVA**, matrícula – **177.546** para representar como técnico no “**XLII TORNEIO NACIONAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**” – na cidade de Palmas - TO, no período de 10/11 a 18/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2356 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **BIANCA RAMALHO DE OLIVEIRA**– MATRICULA – **200.624** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período de férias do titular **LEANDRO SILVA SOARES, MATRICULA – 198.997** durante 30 dias no período de 05/09 a 04/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2357 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **PAULO FRANCISCO LIBERATI, MATRICULA – 91.338, 95.554** para participar do “**CURSO INTENSIVO EM GERIATRIA – CIG 2024**” – na cidade de São Paulo - SP, no dia 14/08 a 17/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2361 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 2328 / 2024, publicada em 09 de agosto de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2362 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 2345 / 2024, publicada em 09 de agosto de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria Nº 2350 / 2024, publicada em 09 de agosto do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **ROSELI FONTANA DA SILVA DEZOTTI, RG: 12.500.343-2** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de licença prêmio da titular **DANIELA CAMINHA MIURA - RG: 26.839.500-7** a partir de 05/08/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 2349 / 2024, publicada em 09 de agosto do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **NATAN ZANINI FALCONI, MATRÍCULA – 202.323** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ESTUDOS MONITORAMENTO DE INDICADORES E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** durante o período de férias da titular **CLARA ISRAEL CARDOSO MARTINS – MATRICULA – 198.003** no período de 12/08 a 10/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 2348 / 2024, publicada em 09 de agosto do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **WILMA FERREIRA RG: 10.166.079-0** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR** durante o período de férias da titular **ADRIANA BARBOSA MAGNANI RG: 18.147.056-1** no período de 30/07 a 12/08/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 03.851/2021; Contrato nº 070/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA À RUA GUILHERME LUIZ DE CARVALHO, Nº 81, LOTEAMENTO VILA BELA, OSASCO/SP, conforme exigências e especificações contidas no Edital de Concorrência nº 014/2023 e seus anexos e ainda da Proposta Comercial da CONTRATADA, constante às fls. 2896-B/2.935; Valor total R\$ 24.033.842,21 (vinte e quatro milhões, trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos); e Vigência: 28 (vinte e oito) meses.

Processo: 16.683/2022; Apostilamento nº 079/2024 ao Contrato nº 048/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.;** Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 048/2023, na forma do §8º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, observada a necessidade de remanejamento de quantidades dos serviços, para atualização da planilha destes, com exclusão e inclusão de logradouros, devido ao aumento e a diminuição dos serviços de recuperação da base em vias após a fresagem e a necessidade de supressão de ruas e áreas já consideradas na licitação, sem alteração do valor contratual.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 002/2023, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402169106	25244519840	André Marcelo	Coveiro	Indeferido em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2023, Capítulo IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO, item 9.3.
202402169098	06422247818	José Paulo Eufrásio Moreira	Coveiro	Indeferido em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2023, Capítulo IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO, item 9.3.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MULTIPLAS LINGUAGENS, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, XADREZ INFORMATICA, LEITURA E SAP** (agosto – 2024).

Data do período do recurso: **13 a 14/08/2024**

Local: Centro de Formação.

Data da publicação após o recurso: **16/08/2024**

Local: IOMO.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I AGOSTO/2024

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	FRANCISCA AGLEIVANY PERES MONTEIRO	193636	PEB - I Titular	68
2	ELAINE APª PEREIRA DE OLIVEIRA GARCIA	153526	PEB - I Titular	52
	SIMONE APARECIDA PIEDADE	14377	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA
	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	93452	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA
	MARINALDA AMORIM DA COSTA	93353	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA
	DINORÁ TAVARES DE SOUZA	153459	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA
	SIMONE DE SOUSA RODRIGUES	200133	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI AGOSTO/2024

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	ALINE ANGÉLICA FERREIRA	194226	PDI	95
2	EVÂNIA PORTELA DE ANDRADE	173761	PDI	95
3	ANDREA DA SILVA RAMOS DO NASCIMENTO	194419	PDI	90
4	LÉIA APARECIDA VINHA VILHALBA	194656	PDI	80
5	ROSIMAR APARECIDA GODOI DO NASCIMENTO	195082	PDI	80
6	ADJANE SANDES LISBOA	181152	PDI	80
7	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	194185	PDI	77
8	PALOMA CARDOSO CANDIDO GONÇALVES	198295	PDI	76
9	VANDERLUCIA MEIRA CHAVES DE SOUSA	194529	PDI	73
10	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS MALAQUIAS	200541	PDI	68
11	ANGELA RAMOS DE SOUZA	194674	PDI	68
12	IVONILDES ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	195095	PDI	63
13	CLAUDETE DA SILVA SANTOS CORREIA	189862	PDI	57
14	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	56
15	GISLAINE SANTOS DA SILVA	189857	PDI	53
16	MARIANA VIEIRA CASTRO	200754	PDI	51
17	WILMA SANTOS DA SILVEIRA	181086	PDI	49
18	ANA CLAUDIA RAMOS	191881	PDI	48
19	ROSA SILVANIA CANDIDO DA SILVA	191825	PDI	46
20	REGINA DE SOUZA	30923	PDI	43
21	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA FIALHO	195073	PDI	42
22	LETHICIA ALVES DE OLIVEIRA SANTANA	200676	PDI	41
23	EDNEIA MONTEIRO TOCCOLI	194309	PDI	32
	EDVONE ALVES SOUZA	200364	PDI	DESCLASSIFICADAS
	KELI CRISTINA BUSO	92714	PDI	DESCLASSIFICADAS
	LEIDIANE EUGENIO AUGUSTO	195738	PDI	DESCLASSIFICADAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - PDI / II - AGOSTO/2024


CLAS.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TOTAL
1	ROSA SILVÂNIA CANDIDO DA SILVA	191825	PDI	79
2	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA FIALHO	195073	PDI	74
3	ADENILZA MARIA DA SILVA RAPOSO	18945	PDI	73
4	PAMELA GABRIELE MELO TORRES	151424	PDI	59
5	JOYCE SIDRAO SIQUEIRA BARBOSA	193985	PDI	58,5
6	MARIANA VIEIRA CASTRO	200754	PDI	47
7	CLAUDIANE MARIA DA SILVA BITTENCOURT	195216	PDI	46
8	JAQUELINE MIRIANE DIAS ALVES	194192	PDI	45
9	ZENILDE RIBEIRO ALVES	197.026	PDI	41
10	ANGELA CERQUEIRA FRANCO RODRIGUES	104.701	PDI	36




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO XADREZ 2024 - AGOSTO/2024


POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	TOTAL DE PONTOS
1º	LETICIA DOS SANTOS MEDEIROS	190.368	PEB II - ED. FÍSICA	63
2º	AILTON FREITAS DE SOUZA	200.074	PEB II - ED. FÍSICA	54
3º	FÁBIO FREIXEDA	189.492	PEB II - ARTE	17
	LILIANE PAES LIMA	193.811	PEB I	INDEFERIDO

 **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROJETO LEITURA 2024 - AGOSTO

CLAS	NOME	Matricula	Cargo	PONTUAÇÃO TOTAL
1	JANETE YONEYA DE MORAES	130739	PEB I	44
2	DINORÁ TAVARES DE SOUZA	153459	PEB I	25
3	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	193642	PEB I	14
4	ANGELA BARBOSA FREITAS	196998	PEB I	10,5
5	ACACIA GORETE FONSECA GERMANO	197808	PEB I	8,5
	ZENILDE RIBEIRO ALVES	197.026	PDI	DESCLASSIFICADAS
	DANIELE MELO DA SILVA	195092	PDI	DESCLASSIFICADAS
	VANESSA APARECIDA VELOSO	191649	PDI	DESCLASSIFICADAS
	ARIANA CRUZ DA SILVA	198299	PDI	DESCLASSIFICADAS

 **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROJETO SAP - AGOSTO 2024

CLAS	Nome	Matrícula	Cargo	Pontuação
1	JANISE HOSSEIN	80692	PEB-I Efetivo	82
2	JANETE YONEYA DE MORAES	130739	PEB-I Efetivo	64
3	REGINA CÉLIA CAVALCANTI TONESSER	93452	PEB-I Efetivo	60
4	DINORÁ TAVARES DE SOUZA	153459	PEB-I Efetivo	49
5	MARCLECIA SILVA CUNHA	198321	PEB-I Efetivo	46
6	LUANA CASARI MELO	200817	PEB I - Adj	37
7	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB-I Efetivo	35
8	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	202.344	PEB I - Adj	34

 **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROJETO INFORMÁTICA - AGOSTO 2024

CLASS	Nome Completo	Matrícula	Cargo	Pontuação
1	MARINALDA AMORIM DA COSTA	93353	PEB-I Efetivo	69
2	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	93.452	PEB-I Efetivo	67
3	JANETE YONEYA DE MORAES	130739	PEB-I Efetivo	63,25
4	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB-I Efetivo	57,25
5	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	174724	PEB-I Efetivo	57
6	MAGNOLIA GOMES DE JESUS	189962	PEB-I Efetivo	49,25

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**PROCESSO** nº. 01.172/2024**NOTA DE EMPENHO** nº. 21472/2024**DL:** 299/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS**CONTRATADA:** C DO VALE LOPES (PRIMIER INFORMATICA)**CNPJ:** 28.521.211/0001-99**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TABLET PARA EQUIPES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**ASSINATURA:** 12/08/2024**VALOR:** R\$ 7.900,00 (SETE MIL, NOVECENTOS REAIS)**PRAZO:** 10 (DEZ) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1659/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Sabonete a Seco

VALOR: R\$ 387.600,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1674/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2465/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 7.257,60 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1673/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2462/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 217.191,00 (Duzentos e dezessete mil, cento e noventa e um reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1665/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2468/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 5.077,50 (cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1666/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2468/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 5.077,50 (cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1667/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2468/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 821,50 (Oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1668/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2468/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 821,50 (Oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1632/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2319/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 5.997.979,01 (Cinco milhões e novecentos e setenta e sete mil reais e um centavo)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1564/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2024
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (FILIAL)
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Oxigênio Gasoso Medicinal – Oxigenoterapia com Locação de Equipamentos
VALOR: R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1661/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2243/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito - OSASCO
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis comuns e higiênicos
VALOR: R\$ 16.298,87 (Dezesseis mil e duzentos e noventa reais e oito e sete centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1660/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2243/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024
CONTRATANTE: Gabinete do prefeito - OSASCO
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis comuns e higiênicos
VALOR: R\$ 8.195,00 (Oito mil, cento e noventa e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1644/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18665/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 645,60 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1651/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 810/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: 50X1 COMERCIO DE MADEIRAS
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos
VALOR: R\$ 51.216,00 (Cinquenta e um mil duzentos e dezesseis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1595/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2185/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos
VALOR: R\$ 216.840,10 (Duzentos e dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1596/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2185/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos
VALOR: R\$ 164.128,90 (Cento e sessenta e quatro mil, cento vinte e oito reais e noventa centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1647/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2509/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MOMILLI COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de proteção individual e coletiva
VALOR: R\$ 96.494,12 (Noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1648/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2509/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MOMILLI COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de proteção individual e coletiva
VALOR: R\$ 34.998,13 (Trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e treze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1612/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno
VALOR: R\$ 323.690,00 (Trezentos e vinte e três mil e seiscentos e noventa reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1337/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2024
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Oxigênio Gasoso Medicinal – Oxigenoterapia com Locação de Equipamentos
VALOR: R\$ 359.362,80 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1382/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno

VALOR: R\$ 1.005.800,00 (Hum milhã, cinco mil e oitocentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1344/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1870/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 19.435,00 (Dezenove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 31

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
1553/2023	24135/2021	8894/2021
24064/2021	19649/2020	12876/2019
25654/2022	25140/2017	8120/2023
14629/2023	14633/2023	18362/2023
21828/2022	18446/2023	25995/2022
9066/2021	11073/2016	8315/2023
93/2023	19949/2022	8758/2010
24127/2015	26504/2010	499/2023
22258/2022		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202402011874	49526
202403232064	49977
202403034343	49169
202403234878	49446
202403034343	49191

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 90 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
24441/2021	49194

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202402012602	50230

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202402010372	50311
4027/2023	50086
22035/2022	47658

OSASCO, 08 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: NEIDE SANTANA DA SILVA

Endereço: Rua: Antônio Bertholdo de Oliveira , 67 – Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.268.800/0001-84

CNAE/Atividade: 9602-5/02 – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Nº Protocolo: 000.408/2024

Auto de Infração nº 00301

Data da Lavratura do AIF: 11/06/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0184 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 26/06/2024

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0123

Data da Lavratura do NRM: 02/08/2024

Responsável Legal: Neide Santana da Silva – CPF: 280.819.818-37

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A

Endereço: Rua Antônio Agu, 514 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.585.865/0061-92

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 010.235/1999

Data da Solicitação: 09/08/2024

Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada – CPF: 066.548.138-02

Responsável Técnico Substituto: Debora Coelho dos Santos – Farmacêutica – CRF/SP: 110.299

Razão Social: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 04.307.650/0014-50

Atividade: 4644-3/01 – Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano

Nº Protocolo: 025.481/2021

Data da Solicitação: 29/07/2024

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho – CPF: 369.737.429-04

Responsável Técnico: Edimir Alves Nunes – Farmacêutica – CRF/SP: 112.183

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação de 9 de agosto de 2024, págs. 191 – IOMO N° 2688

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU**ONDE SE LÊ:**

LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO de FRUTAS, em nome de RAQUEL FLAUZINO DA SILVA.

LEIA-SE:

LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO de LANCHES, em nome de RAQUEL FLAUZINO DA SILVA.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402169057.

Interessado (a): **TELMA CECÍLIA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 24, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO de ACARAJÉ**, em nome de **TELMA CECÍLIA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402169032.

Interessado (a): **IONE MARIA DE CARVALHO.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 28, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de **ERVAS E CONDIMENTOS**, em nome de **IONE MARIA DE CARVALHO**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402168420.

Interessado (a): **IGOR MENEZES SOUZA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 36, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO de MINI PADARIA**, em nome de **IGOR MENEZES SOUZA**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402006679.

Interessado (a): VERA LUCIA SANTOS QUIRINO.

Assunto: DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 61, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de CACHORRO QUENTE**, em nome de **VERA LUCIA SANTOS QUIRINO**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402167550.

Interessado (a): **ROBSON MURO ROMIL.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 28, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de CACHORRO QUENTE**, em nome de **ROBSON MURO ROMIL.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402166450.

Interessado (a): GUSTAVO SARAIVA LIMA.

Assunto: DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 31, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de ACESSÓRIOS PARA CELULAR**, em nome de **GUSTAVO SARAIVA LIMA**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402002450.

Interessado (a): **DEBORA SALES DOS SANTOS.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 41, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO de VESTUÁRIO**, em nome de **DEBORA SALES DOS SANTOS.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402009342.

Interessado (a): **CAMILA RODRIGUES SAMPAIO.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 83, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de LANCHES**, em nome de **CAMILA RODRIGUES SAMPAIO.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402011759.

Interessado (a): **EDJANE SANTOS DA SILVA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 32, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO** de **LANCHES**, em nome de **EDJANE SANTOS DA SILVA.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402011995.

Interessado (a): **MARICELIA DA PAZ SANTOS.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 32, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de LANCHES**, em nome de **MARICELIA DA PAZ SANTOS**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402008534.

Interessado (a): **WAGNER FELIX SILVA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 71, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de CHURRASCO**, em nome de **WAGNER FELIX SILVA.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402167419.

Interessado (a): **KARINA RAMOS BATISTA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 40, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO** de **LANCHES**, em nome de **KARINA RAMOS BATISTA.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402169146.

Interessado (a): ADEGA CHORA INVEJOSO LTDA.

Assunto: Indeferimento dos Recursos dos Autos de Multa.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 22, acolho e **INDEFIRO** o pedido dos Recursos dos Autos de Multa sob nº 1165/24 e 1406/24 aplicadas ao estabelecimento comercial ADEGA CHORA INVEJOSO LTDA, localizado na Av. Dois, 15 – Munhoz Jr. - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402168351.

Interessado (a): 40.844.270 VITOR LIRA SANTANA.

Assunto: Deferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 17, acolho e **DEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1528/24, aplicada ao estabelecimento comercial **40.844.270 VITOR LIRA SANTANA**, localizado na Rua Dr. Washington Pedro Lanzzelotti nº 06 Novo Osasco - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Auxiliar de Docência.

CARGO 201 - Auxiliar de Docência

Class. Nome

36ª CAROLINA NERI DA SILVA

Documento

38236343-7 (AUSENTE)

Osasco, 12 de agosto de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa.

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa*Class. Nome***142 ° NELSON LUIZ TIRONI DE MORAES***Documento***21022992-5 (Ausente)**

Osasco, 12 de agosto de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 14/08/2024 – Horário: 09h30 às 12h30

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 14/08/2024 – Horário: 15h50

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral**

Class. Nome

143º IRENA VIBLY TEIXEIRA DE ARAUJO

Inscrição

74224271

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 14/08/2024 – Horário: 09h30 às 12h30

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 14/08/2024 – Horário: 15h45

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

CARGO 201 - Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

38º MIRIAN GONZALEZ MORAN

Inscrição

0429000342

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****EDITAL 001/2024**

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO) torna pública a retificação do Edital de Classificação Final do Processo Seletivo para Médicos Peritos, referente ao edital nº 001/2024, publicado em 9 de agosto de 2024.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	413	Roberto Rafael Lora Lugo
2	412	Aymara Fernanda Santos Guimarães
3	414	Cristiane Laibida Coelho
4	411	Vivian Ibyln Pinto Cuéllar Guimarães

Osasco, 12 de agosto de 2024.

Francisco Cordeiro Da Luz Filho
Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 295/2024****Osasco, 6 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **EDSON GOMEZ CECAN**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS, matrícula da PMO n. 129.392, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 19º, inciso II da LC 391/2021, Artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 3849/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 306/2024****Osasco, 7 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **CELSO RUSSO JUNIOR**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA, matrícula da PMO n. 34.122, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2788/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 307/2024****Osasco, 7 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **GILDA FERREIRA DE LIMA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI II – 38 HORAS, matrícula da PMO n. 36.440, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 78/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 308/2024****Osasco, 7 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **ISABEL CRISTINA BAZANI SIMÕES LOUREIRO**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. 81.134, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3808/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 310/2024****Osasco, 7 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **JANETE DE SOUZA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. 27.260, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n. 124/2024, conforme Processo Administrativo n. 3944/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 304/2024****Osasco, 7 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **JOSÉ CARLOS CARTURAN**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PEDIATRA DIARISTA, matrícula da PMO n. 67.698, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 857/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 305/2024****Osasco, 7 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **JOSÉ MARTHOS JUNIOR**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA – CLASSE IV, matrícula da PMO n. 19.450, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 522/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 303/2024****Osasco, 7 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA VANDA SOARES DOS SANTOS**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 34.595, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2720/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 311/2024****Osasco, 7 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **RICARDO LUIZ CLARET NETO FREIRE**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO n. 64.094, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3501/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 293/2024****Osasco, 6 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a **SANDRA BEZERRA GALINDO DE SANTANA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO n. 80.661, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18º, incisos I, II, III, IV e V, alínea “a”, §§ 1º e 3º, alínea “a” Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2679/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 312/2024****Osasco, 7 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **SIDNEI TEIXEIRA DOS SANTOS**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA MUNICIPAL – CLASSE II, matrícula da PMO n. 19.510, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 212/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 309/2024****Osasco, 7 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **SILVANA ROSA DE OLIVEIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27 HORAS, matrícula da PMO n. 105.574, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18º, incisos I, II, III, IV e V, alínea “a”, § 3º, alínea “b” da Lei Complementar n. 391/2021, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004 conforme Processo Administrativo n. 3393/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 294/2024****Osasco, 6 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a **VALÉRIA VIEIRA MELO TAVARES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 21H, matrícula da PMO n. 80.240, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a”, da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 441/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RENATO SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, ajudante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/03/2003, filho de REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA e de MICHELINE AROUCHA DA SILVA, residente em Osasco, SP
VITORIA CAMILLY SILVA NUNES, brasileira, solteira, auxiliar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 05/12/2005, filha de ALVANILDO DE LIMA NUNES e de GREICE KELLY SOUZA DA SILVA, residente em Osasco, SP

ANDRÉ DOMINGOS DE AUGUSTO, brasileira, divorciado, técnico, nascido em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP, aos 19/05/1980, filho de WILSON ROBERTO DE AUGUSTO e de DIRCE MARTINS DE AUGUSTO, residente em Osasco, SP
DÉBORA DA SILVA SALES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/05/1989, filha de JOSÉ CARLOS DE SALES e de SOLANGE APARECIDA PEREIRA DA SILVA SALES, residente em Osasco, SP

EDUARDO DE ALMEIDA PORTO, brasileira, divorciado, jardineiro, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 01/03/1992, filho de MOACY DA SILVA PORTO e de ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP
BIANCA BERNARDINO DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/10/1998, filha de GILBERTO BERNARDINO DO NASCIMENTO e de SÍLVIA HELENA SILVERIO DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

WALLACE SOUZA, brasileira, viúvo, controlador de acesso, nascido em 1º Ofício, Itabuna, Itabuna, BA, aos 24/11/1978, filho de JUDITE SOUZA, residente em Osasco, SP
GEIZA APARECIDA MARQUES RIBEIRO, brasileira, divorciada, controladora de acesso, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Carapicuíba, São Paulo, SP, aos 19/02/1980, filha de DONISETI APARECIDO RIBEIRO e de MARIA DO CARMO MARQUES, residente em Osasco, SP

ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES, brasileira, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/03/1987, filho de DONIZETE GUIMARÃES e de ISAURA DA SILVA GOMES GUIMARÃES, residente em Osasco, SP

MARILIA GONÇALVES DA COSTA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/04/1987, filha de PEDRO GONÇALVES DA COSTA e de APARECIDA MANOEL DA COSTA, residente em Osasco, SP

CÉLIO ROBERTO DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Joaquim do Monte, São Joaquim do Monte, PE, aos 18/04/1995, filho de VALDECI HELENO DA SILVA e de MARIA DO DISTERRO DA SILVA, residente em Osasco, SP
AMANDA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, bancária, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/03/2001, filha de AMADEU OLIVEIRA DA SILVA e de MARISA JUSSARA SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP

MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADES SILVA MALAQUIAS, brasileira, solteiro, analista software, nascido em São Paulo, SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP, aos 20/12/1996, filho de MARCOS ANTONIO MALAQUIAS e de CRISTINA DE ANDRADES SILVA MALAQUIAS, residente em Osasco, SP
BEATRIZ DE JESUS PEREIRA, brasileira, solteira, adm. vendas, nascida em São Paulo, SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP, aos 29/01/1999, filha de FERNANDO APARECIDO PEREIRA e de FABRICIA DE JESUS SILVA, residente em Osasco, SP

AILTON SILVA ANDRADE, brasileira, solteiro, do lar, nascido em Cotia, Cotia, SP, aos 20/09/1994, filho de ANTONIO ANDRADE e de MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA LIMA, residente em Osasco, SP
CIBELE ALVES TOBIAS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 28/06/1987, filha de EDSON APARECIDO TOBIAS e de IRACI ALVES TOBIAS, residente em Osasco, SP

RONALDO TAVARES FERREIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 22/08/1990, filho de DELSON GONÇALVES FERREIRA e de MARIA APARECIDA TAVARES FERREIRA, residente em Osasco, SP
SAMIRA SANTOS DE JESUS, brasileira, solteira, babá, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 30/11/1991, filha de EDENILSON FERREIRA DE JESUS e de GILDETE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP